



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0760/DGP/REITORIA de 26 junho de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.000189/2017-32,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base no art. 1º da lei 10887/04, ao servidor **Roberto Carlos de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1570478, ocupante do cargo **Médico-Área** do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe "E", Nível 407, **regime de trabalho de quarenta horas semanais**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03;
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor